

PORTARIA Nº 0880/2022, DE 07 DE Outubro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 546/2022 advinda da Pró-Reitoria de Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora RALITA MURILA DE OLIVEIRA SOUZA, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 3869 previsto para 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 31/01/2021 a 30/01/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/10/2022 a 16/10/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

